



rain dor hair

Prefeitura Municipal de Americana

Contrato cadastrado sob nº 89 / 24

Secretaria Municipal de Administração

Estado de São Paulo

Secretaria de Administração

Unidade de Suprimentos

SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE AMERICANA E A APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AMERICANA, COMO ABAIXO SE DECLARA.

Pelo presente aditamento contratual, os abaixo assinados, de um lado, o **MUNICÍPIO DE AMERICANA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida Brasil, nº 85, nesta Cidade, com CNPJ/MF. 45.781.176/0001-66, neste ato representado, pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Danilo Carvalho Oliveira, portador da cédula de identidade RG nº 2.201.040 SSP/PI, CPF nº 005.194.603-32, residente e domiciliado na cidade de Americana/SP, com poderes delegados pelo Decreto Municipal nº 12.918/22, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e, de outro lado, a empresa **APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AMERICANA**, com sede na Rua Abraham Abraham, nº 97, Residencial Nardini, Americana/SP., com CNPJ/MF 43.262.708/0001-23, neste ato representada por seu Presidente **Sr. ROBERTO CARLOS CULLEN DELLAPIAZZA**, portador do RG nº 8.458.253-4 SSP/SP e CPF nº 965.324.168-00, residente e domiciliado a Rua Fernando de Camargo, 659, apto 192, Centro, nesta cidade, contato (19) 2108-9393, e-mail: apae@apaeamericana.com.br, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si, como justo e acertado o presente aditamento ao Contrato Administrativo nº 046/2022, fls. 90/93, celebrado em 17/02/2022, Primeiro Aditamento sob o nº 044/2023, celebrado em 16/02/2023, fls. 144/145, constantes do procedimento administrativo nº 9.675/2021, referente à Dispensa de Licitação nº 095/2021, mediante as cláusulas e condições, que mutuamente aceitam e outorgam a saber:

Cláusula Primeira - Da Renovação do prazo de vigência

Considerando o disposto no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, além da previsão contratual (cláusula Segunda, Parágrafo Primeiro) e dos elementos e justificativas constantes dos autos às fls. 143 e 182 e seguintes, as partes contratantes resolvem renovar o prazo de vigência contratual em doze (12) meses, iniciando-se em **17/02/2024** e com término em **16/02/2025**, para a Prestação de Serviço de Terapia Therasuit para Atendimento de Ordem Judicial.

Cláusula Segunda - Do valor

A presente renovação do prazo de vigência contratual se dá com atualização monetária do preço unitário dos itens contratados, pela aplicação do IPCA-IBGE, conforme segue.

Handwritten signature and initials in blue ink.



Prefeitura Municipal de Americana

Estado de São Paulo

Secretaria de Administração

Unidade de Suprimentos

ITEM	TEMPO	HORAS/MÊS	HORAS/ANO	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL/ANO (R\$)
1	9 MESES	16	144	Terapia Therasuit: Módulo de Manutenção (período de 9 meses)	140,88	20.286,72
2	3 MESES	60	180	Terapia Therasuit: Módulo Intensivo (período de 3 meses)	140,88	25.358,40
VALOR TOTAL R\$45.645,12 (quarenta e cinco mil seiscentos e quarenta e cinco reais e doze centavos)						

Parágrafo único - Os recursos financeiros a serem utilizados estão previstos nas Dotações Orçamentárias nº 02.14.01.33.90.39.00, Ficha 1194 - Secretaria de Saúde.

Cláusula Segunda - Ratificação

As partes contratantes ratificam todas as demais cláusulas e condições constantes do instrumento originário, que não foram modificadas pelo presente; fazendo este, parte integrante daquele, para todos os fins e efeitos de direito.

Por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente em três (03) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas a tudo presentes.

Americana, 15 de fevereiro de 2024.


MUNICÍPIO DE AMERICANA

DANILO CARVALHO OLIVEIRA

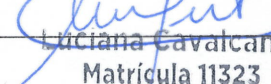
RG Nº 2.201.040 SSP/PI, CPF Nº 005.194.603-32
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

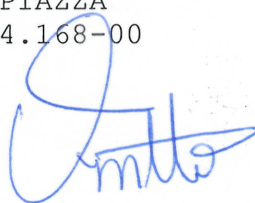

ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AMERICANA - APAE

ROBERTO CARLOS CULLEN DELLAPIAZZA

RG: 8.458.253-4 E CPF: 965.324.168-00
PRESIDENTE

TESTEMUNHAS:

1 
Luciana Cavalcante
Matrícula 11323

2 
Vitor Augusto Marchetto
Unidade de Suprimentos
Matrícula 17 335